



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****ATA 13ª ROCOAUD - 08/07/2022**

Aos oito dias do mês de julho do ano e dois mil e vinte e dois, às nove horas, no décimo nono andar do Edifício Sede dos Correios, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, reúne-se o Comitê de Auditoria dos Correios para a realização da 13ª Reunião Ordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e com o comparecimento dos Membros Otho Cezar Miranda de Carvalho e Victor Castro Reis.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Avaliação de desempenho do Comitê de Auditoria 2021.** Em atendimento ao inciso III, do art. 13 da Lei 13.303/2016, o Colegiado realiza a avaliação de desempenho coletiva referente ao ano de 2021. Os formulários de autoavaliação, que serão preenchidos posteriormente de forma individual pelos membros, são disponibilizados nos seguintes processos 53180.027505/2022-21 (Tiago Fantine Magalhães), 53180.027334/2022-30 (Victor Castro Reis) e 53180.027395/2022-05 (Otho Cezar Miranda de Carvalho). O resultado consolidado das avaliações e a proposta do plano de ação (32995220) elaborado nesta ocasião serão reportados ao Conselho de Administração.

1.2. **Riscos corporativos e medidas de mitigação.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º, inciso V, Adriana Cristina de Paula, Gerente de Riscos/DIGOE, apresenta os resultados do monitoramento dos riscos corporativos e medidas de mitigação referente ao 1º quadrimestre de 2022.

1.3. **Meta de Receita Junho de 2023.** Em atendimento à recomendação registrada na 10ª ROCOAUD/2022, Rafael Carneiro Rozemberg, Chefe do Departamento de Inteligência de Mercado/DINEG, e Joao Guilherme de Oliveira Carminatj, Gerente Corporativo de Planejamento e Estratégia/DINEG, apresentam o detalhamento da estratégia adotada para o alcance da meta de receita de vendas para 2023, constante no plano de negócios plurianual dos Correios 2022-2026, contemplando as premissas das linhas de negócio logística (encomenda, internacional e logística) e comunicação (malote, *marketing* e mensagem).

1.4. **Relatório Gerencial de Atividades da Auditoria dos Correios.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º, inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna, apresenta o Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria referente a junho de 2022, que trata do resultado dos trabalhos de acompanhamento das implementações das recomendações emitidas por meio dos relatórios produzidos pela Auditoria Interna dos Correios.

1.5. **Política da Auditoria Interna dos Correios.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º, inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna, permanece na reunião para apresentar a revisão da Política da Auditoria Interna dos Correios, considerando os apontamentos do Conselheiro Maurício Fortes Garcia Lorenzo registrados 3ª ROCA/2022.

1.6. **Plano de Negócios da Auditoria Interna dos Correios.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º, inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna, permanece na reunião para apresentar a proposta para o Plano de Negócio de Auditoria Interna.

1.7. **Gerenciamento de Riscos da Auditoria Interna dos Correios.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º, inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna, permanece na reunião para apresentar o tema.

1.8. **Orçamento para despesas com deslocamento - PAINT 2023.** Em atendimento à Lei 13.303/2016, art. 24, § 1º, inciso III, Adilso José de Carvalho, Chefe da Auditoria Interna, permanece na reunião para apresentar o tema.

2. DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2.1. **Cópias das atas dos órgãos colegiados referentes ao exercício 2022.** Diretoria Executiva (53180.007247/2022-66), Conselho de Administração (53180.007272/2022-40), Conselho Fiscal (53180.007252/2022-79) e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (53180.017136/2022-68).

2.2. **Ofício Nº 32377726/2022 - GINF-OUVID.** Denúncia registrada no sistema Fale Conosco no dia 08/06/2022, avaliada em análise preliminar pela Ouvidoria, que contempla ao menos um dos critérios definidos pelo Colegiado, em conformidade ao § 2º, Art. 24 da Lei 13.303/2016.

O Colegiado toma conhecimento dos documentos supracitados, não há observação a registrar.

3. RECOMENDAÇÕES

3.1. **Alteração no Calendário de Reuniões do COAUD/2022.** O Colegiado solicita alterar a 18ª e 24ª ROCOAUD/2022 de 30/09 para 28/09/2022 e de 16/12 para 14/12/2022, respectivamente.

3.2. **Recomendações e determinações do TCU e das recomendações da CGU e da Auditoria Independente.** O Colegiado solicita ao DRAEN/SUGOV reporte sobre o tema na próxima reunião.

3.3. **Meta de Receita Junho de 2023.** Registra-se baixa da recomendação condicionada à continuidade dos reportes da DINEG quando da atualização do plano estratégico 2023-2027.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às dezessete horas e trinta minutos, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião do Comitê de Auditoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

(assinado eletronicamente)

TIAGO FANTINE MAGALHÃES
Presidente do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)

OTHO CEZAR MIRANDA DE CARVALHO
Membro do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)

VICTOR CASTRO REIS
Membro do Comitê de Auditoria

(assinado eletronicamente)

KATIA ALVES DE FREITAS

Analista de Correios
CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Otho Cezar Miranda de Carvalho, Membro Coaud**, em 21/07/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Castro Reis, Membro Coaud**, em 21/07/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 25/07/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 02/08/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32975603** e o código CRC **3F3BB98E**.